

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 2a. SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1969

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque e o Ministro convocado Waldemar Tôrres da Costa.

Ausente o Ministro Mourão Filho, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

29 887 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Paciente: Eros Machado da Silva. Impetrante:- Armando H. Dias Cabral, adv. - Prejudicado. Paciente em liberdade.

29 893 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Paciente: Cid Marco Aurélio Lopes. Impetrante: Cel Miranda, Chefe da 8a. CSM. - Homologada a decisão anterior, declarando-se nulo o Termo de Insubmissão.

29 899 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: O Cel. Chefe da 9a. CSM, pede a concessão de Habeas-Corpus, a fim de tornar nulo o termo de insubmissão lavrado contra Mariano Correa, CAM870814/F, declarado insubmisso pelo 1/17º RI.-Impetrante: Cel. Pimenta, Chefe da 9a. CSM. - Unânimemente concedida a Ordem.

29 889 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Paciente: Sidnei Mendes Moreno. Impetrante: Gen. Vale, Cmt. da 3a. RM. - Unânimemente concedida a Ordem, tornando nulo o termo de insubmissão.

29 903 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: O Cel. Chefe da 8a. CSM pede a concessão de Habeas-Corpus, a fim de tornar nulo o termo de insubmissão lavrado contra Cid Daniel Eduardo Machado da Rocha, declarado insubmisso pelo 3º G.O. 155. - Impetrante: Cel. Miranda, Chefe da 8a. CSM.- Unânimemente concedida a Ordem.

29 897 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: O Ten Cmt do 3º G Can 75 AR pede a concessão de HC, a fim de tornar nulo o termo de insubmissão lavrado contra Fernando dos Santos Bittencourt, da classe de 1950, CAN NR 60 199, considerado ilegalmente insubmisso pelo 3º G. CAN 75 AR. Impetrante: Ten.-Fleury, Cmt do 3º G CAN 75 AR - Homologada decisão anterior do Presidente, concedendo a ordem.

APELAÇÃO

36 903 - Pará. Relator: Ministro João Mendes. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: José Maria de Oliveira Mello. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. RM, de 19.8 1968. - Unânimemente negado provimento à apelação da defesa, sendo confirmada a sentença apelada.

(Cont. da ata da 2a. sessão, em 19 de março de 1969)

RECURSO CRIMINAL

- 4 340 - Minas Gerais. Relator: Ministro João Mendes. Recorrente: A Promotoria da Aud/4a. RM. - Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor, que rejeitou a denúncia oferecida contra Eliane Canedo Guimarães dos Santos, incurso no art 38, itens II e IV do Dec.-lei nº 314/67. - Unânimemente dado provimento para reformar a decisão e de terminar a remessa do feito à Auditoria de origem para prosseguimento.

APELAÇÕES

- 36 923 - Guanabara. Relator: Ministro João Mendes. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Mar e Manoel de Souza Mendes, SD-FN-62.6281.6 condenado, por desclassificação, a oito meses de prisão, incurso no art 139 do CPM; Manoel da Hora Ribeiro, SD-FN-64.1005.6 e Helio de Miranda, SD-FN-62.6559.6, condenados, por desclassificação, a oito meses de prisão, incursos no art 154, caput, e art 182, comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., de 31.7.68. - Unânimemente negado provimento à apelação da defesa e dado provimento à apelação do MP para, reformando a sentença, condenar Manoel de Souza Mendes a 1 ano como incurso no artigo 141 e Manoel da Hora Ribeiro e Helio de Miranda, ao mínimo do art 36 § 3º, comb com o art 182, tudo do CPM.

- 36 886 - Guanabara. Relator: Ministro João Mendes. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelante: José Luiz de Matos. - Apelada: A Sentença do CPJ de 5.8.68, da 1a. Aud/Mar. - Unânimemente negado provimento à apelação, sendo confirmada a sentença apelada.

HABEAS-CORPUS

- 29 894 - Pernambuco. Relator: Ministro Grun Moss. Paciente; José Luiz de Oliveira Coelho. Impetrante: O paciente. - Unânimemente negada a ordem. Em HC não se examinam provas.

INQUÉRITO

- 147 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. IPM manda do instaurar no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (Proc. 8648), em que figuram como indicados Dr João Belchior Marques Goulart e outros. - Unânimemente determinado o arquivamento quanto aos Oficiais Gerais, no que tange à Lei de Segurança, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, e com relação a outros delitos remessa de cópias à Justiça comum, devendo ser encaminhado à 1a. Aud/Mar por ter em 1º lugar tomado conhecimento dos fatos, quanto aos demais indicados.

Apelação

- 36 979 - Paraná. Relator: Ministro João Mendes. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: Edil Berto Santos e Lázaro Alvares Figueiredo. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. RM, de 10.X.68. - Unânimemente negado provimento à apelação de Edil Berto Santos, sendo confirmada a sentença e dado provimento à apelação de Lázaro Alvares Figueiredo para reformar a sentença condenatória e absolvê-lo.

(Cont. da ata da 2a. sessão, em 19 de março de 1969)

Em audiência pública realizada no dia 18 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Habeas-Corpus 29 906-RS-Paciente: Cid Cláudio Gilberto Reffatti
Rel. Min. Mário Cavalcanti.

Habeas-Corpus 29 907-GB-Paciente: Djamir Corrêa Mendes. Relator
Min. Waldemar Tórres

Habeas-Corpus 29 908-GB-Paciente: José da Conceição. Relator:-
Min. Figueiredo Costa.

Apelação 37 131-RS-Apelada: A Sentença que absolveu Vicente Rafael Furtado Cortazzi e Clovis Moraes Rodrigues. Relator: Min. Alcides Carneiro.

Foram redistribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal. 4 334 - MG-Valdir Rodrigues. Relator Ministro
Gueiros Leite.

Correição Parcial 917-GB-Guaraci Avelino. Relator Min. Alcides
Carneiro.

Conflito de Jurisdição 181-GB-Atevaldo Hipólito de Jesus e ou-
tros. Relator: Min. João Mendes

Habeas-Corpus 29 875-GB-Paciente: Mário Faria Pereira. Relator
Ministro Gueiros Leite.

Habeas-Corpus 29 888-RS-Paciente: Edivar Dutra Caldas. Relator
Ministro Sylvio Moutinho.

A Sessão foi encerrada às 15.15 horas, com os seguintes proces-
sos em mesa:

PETIÇÃO 226(CH)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO 182(GH)

REPRESENTAÇÃO 855(EG)

INQUÉRITO 152(WT)

RECURSOS CRIMINAIS; 4 356(RH) - 1a.Mar. 44

4 349(WT) - Aud/9a. 21

4 355(WT) - 1a./Mar 39

4 353(WT) - 1a./2a. 137

APELAÇÕES: 36 762(GL/SM)-1a. adiamento por falta de quorum

36 986(CH/WT)-3a./3a. 182

36 990(FC/GL)-Aud/4a. 51

36 960(WT/EG)

37 052(EG/GL)-Aud/7a. 11

37 041(EG/GL)-2a./3a. 21

EMBARGOS 36 711(GH/WT)

